

Decreto n.º 365/97

Decreto sobre Aposentamento de  
Servidor Público Municipal  
e da outras providências.

Adilson Maria Pinheiro, Prefeito mu-  
nicipal de São José do Bonito - RJ, usando  
de atribuições que lhe são conferidas por  
Lei e de acordo com o artigo 85, nos seus  
parágrafos 1.º, 2.º, 3.º, da Lei Orgânica do  
Município de São José do Bonito, aprovada  
em 22 de março de 1990, regulamentada pela  
Lei Municipal n.º 569/97 de 17 de novembro  
de 1997.

DECRETA:

Art. 1.º - Toca Aposentado no Cargo  
de Chefe de Gabinete de Prefeito, o Servidor Pu-  
blico Municipal Sr. Senhor Francisco de Assis  
Estreus dos Santos, por suas serviços com-  
provadamente, por mais de 08 (oito) anos,  
em função de Confiança, nesta Prefeitura  
Municipal de São José do Bonito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito -  
19 de dezembro de 1997.

O Prefeito:

Adilson M. Pinheiro